



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Data: 27/02/2026

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços de telefonia institucional da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, por meio de solução em nuvem (VoIP), contemplando 29 ramais virtuais e uma linha SIP com chamadas ilimitadas.

O sistema atualmente utilizado foi implantado no exercício anterior, incluindo a aquisição e instalação dos aparelhos telefônicos compatíveis, bem como a disponibilização de número telefônico institucional. Com o encerramento do contrato vigente, faz-se necessária nova contratação para assegurar a manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento do sistema, tais como a disponibilização da plataforma PABX Virtual, gerenciamento dos ramais, realização de chamadas externas e suporte técnico contínuo.

Ressalta-se que a interrupção desses serviços compromete diretamente a comunicação interna entre os setores, bem como o atendimento ao público externo, prejudicando o regular desempenho das atividades administrativas e legislativas.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação não envolve novos investimentos em equipamentos, limitando-se à prestação de serviços mensais indispensáveis ao funcionamento da estrutura já instalada, evidenciando economicidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade do serviço público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

O objeto da presente demanda é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de telefonia em nuvem (VoIP), com disponibilização de**

recursos necessários ao pleno funcionamento do sistema, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para a formulação do presente procedimento, foram considerados a quantidade de ramais virtuais atualmente em uso e a necessidade de manutenção dos serviços de telefonia institucional, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Prestação de serviços de telefonia em nuvem, por meio de solução PABX Virtual VoIP, contemplando 01 (uma) linha SIP com chamadas locais e nacionais ilimitadas e 29 (vinte e nove) ramais virtuais, incluindo suporte técnico, manutenção e demais recursos necessários ao pleno funcionamento do sistema, com manutenção do número telefônico institucional, caso tecnicamente viável.	Serviço mensal	12 meses

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor preliminar estimado para a contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, apurado com base em contratações anteriores desta Câmara Municipal, bem como em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente inicial e não vinculante, devendo ser posteriormente detalhada, validada e, se necessário, ajustada por meio de pesquisa formal de preços, a qual subsidiará a definição do valor estimado da contratação.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o encerramento do contrato de prestação de serviços de telefonia em nuvem (VoIP), e visando evitar prejuízos à continuidade das atividades administrativas e institucionais, a presente contratação deverá ser concluída no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA (Nível 2). A classificação de prioridade alta justifica-se pela essencialidade dos serviços de telefonia institucional. A indisponibilidade do sistema de telefonia em nuvem (VoIP) compromete a comunicação interna entre os setores, dificulta o atendimento ao público externo e prejudica o regular desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há. A presente contratação é autônoma e não possui qualquer vinculação ou dependência com outras contratações em andamento ou planejadas por esta Administração.

8. BENEFÍCIOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação, pretende-se alcançar, entre outros, os seguintes benefícios institucionais:

- **Garantia da continuidade dos serviços de comunicação institucional**, assegurando o pleno funcionamento da telefonia da Câmara Municipal;
- **Melhoria na comunicação interna entre os setores**, proporcionando maior agilidade nas atividades administrativas;
- **Aprimoramento do atendimento ao público externo**, facilitando o contato com a população e demais órgãos;
- **Maior eficiência administrativa**, por meio de sistema de telefonia moderno, estável e com suporte técnico contínuo;
- **Racionalização de custos**, com utilização de solução em nuvem, dispensando manutenção de infraestrutura física complexa;
- **Modernização tecnológica da Câmara Municipal**, com adoção de sistema de telefonia compatível com as demandas atuais do Poder Legislativo.

9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA



Sugere-se a realização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra inferior ao limite legal estabelecido para contratação de serviços comuns.

Ressalta-se que a presente indicação possui caráter preliminar e não vinculante, podendo ser confirmada ou revista após a realização da pesquisa formal de preços e elaboração do Termo de Referência.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

No caso concreto, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, pelas seguintes razões:

- O objeto consiste na prestação de serviço contínuo de telefonia em nuvem (VoIP), por meio de solução única e integrada de PABX Virtual, contemplando linha SIP com chamadas ilimitadas e ramais virtuais, devendo ser fornecido por um único fornecedor, responsável pela disponibilização da plataforma, gerenciamento dos ramais, roteamento das chamadas, manutenção do número telefônico e suporte técnico;
- A eventual divisão do objeto entre múltiplos fornecedores poderia gerar incompatibilidades técnicas entre sistemas, dificuldades na integração da solução, conflitos de responsabilidade, especialmente quanto à gestão da linha SIP e do tráfego de chamadas, além de prejuízos à qualidade e continuidade dos serviços de comunicação institucional.

Assim, a contratação deverá ocorrer em item único, com um único fornecedor, garantindo padronização da solução, eficiência na gestão contratual e maior segurança operacional.

11. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- **NOME:** Lília Flávia da Silva Mendes
- **CARGO:** Diretora Geral
- **MATRÍCULA:** 287



12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DE ADEQUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação é necessária, adequada e plenamente viável, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

O objeto atende a uma necessidade pública contínua e essencial, estando devidamente caracterizado como serviço comum, com quantitativos e especificações definidos de forma compatível com as necessidades da Câmara Municipal.

Destaca-se, ainda, que o valor estimado deverá ser confirmado por meio de pesquisa formal de preços, assegurando a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Assim, resta devidamente justificada a contratação nos termos delineados neste Documento de Formalização da Demanda, recomendando-se o regular prosseguimento do feito.

Diante disso, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente, para apreciação e eventual autorização para o início da fase preparatória da contratação, com a elaboração dos demais documentos necessários à instrução do processo.

Pires do Rio, 27 de fevereiro de 2026.



LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES
Diretora Geral (Portaria nº 007/25)